

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.901/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Bruna Oliveira Viana**, matrícula nº 235865, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano letivo de 2026, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e os fornecedores, como segue:

CHAMADA PÚBLICA Nº	FORNECEDOR	CNPJ Nº
01/2026	ANDREIA TRINDADE DA CRUZ GARCIA	113.***.***-14
	ANNA PAULA MACHADO	152.***.***-97
	EDER SALVADOR MIRANDA	139.***.***- 71
	ELISABETE DE JESUS MADEIRA	081.***.***-21
	EMILIO PEREIRA DE ALMEIDA	884.***.***-72
	JAIME DA SILVA GERMANO	753.***.***-53
	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	096.***.***-37
	LUANA ANDRADE DA SILVEIRA	138.***.***-62
	MARCIO BRAGA	084.***.***-50
	REINALDO RODRIGUES	078.***.***-42
	ROMILDO CABRAL TEMOTEO	139.***.***-10
	RONDINEI LUCIO GRIP	135.***.***-03
	ROSIANE COSTA DA SILVA RIMES	138.***.***-93
	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTOS CHMID	079.***.***-97
	Werick da Silva Temoteo	199.***.***-07

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Marcia Morgado da Costa**, matrícula nº 235868, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima

descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 14 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de janeiro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo